



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 19 DEZEMBRO DE 2019.

Certifico que foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal de Palestina
do Pará - Pará no dia

19 / 12 / 2019

Carla

“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de Palestina do Pará – PA, no período de 23 de dezembro de 2019 a 06 de Janeiro de 2020.”

O Prefeito do Município de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art.86, item V, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano,

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais no período de 23 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, tendo em vista as festividades alusivas ao natal e ao final de ano.

Art. 2º - No período em questão funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palestina do Pará, em 19 de Dezembro de 2019.

Claudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal